



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.200/2018 de 28 de setembro de 2018.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **Janaine Aparecida dos Santos**, portadora do CPF nº 885.643.551-91, no cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **20/08/2018 a 20/08/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, alixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.